

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N°**  
**(Da Sra. Perpétua Almeida)**

/ 2006.

Solicita informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Patrus Ananias, relativas ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal e no artigo 115, Inciso I, do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Sr. Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Patrus Ananias, requerimento de informações relativas ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

Segundo informações do Ministério, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) é um programa de transferência direta de renda do governo federal para famílias de crianças e adolescentes envolvidos no trabalho precoce.

De acordo com informações oficiais, o Programa tem como objetivo erradicar as chamadas piores formas de trabalho infantil no País, aquelas consideradas perigosas, penosas, insalubres ou degradantes. Para isso, o PETI concede uma bolsa às famílias desses meninos e meninas em substituição à renda que traziam para casa. Em contrapartida, as famílias têm que matricular seus filhos na escola e fazê-los freqüentar a jornada ampliada.

As informações colhidas demonstram a grande importância deste programa e solicitamos apoio desta casa para este pedido de informações.

O objetivo é aprofundar o conhecimento deste mandato parlamentar sobre o programa, sendo assim, solicitamos as seguintes informações:

- a) Quantos crianças beneficiadas até 2005 e previsão para 2006 por unidade federativa e previsão para 2006;
- b) Recursos orçamentários pagos nos anos de 2001 a 2005 e previsão para 2006;

Sala das Sessões,        de abril de 2006.

Perpétua Almeida  
**DEPUTADA FEDERAL PCdoB/AC**